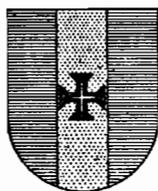


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série—Número 135

Sexta-feira, 26 de Agosto de 1988

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1046/88:

Autoriza a repartição pelos anos económicos de 1988/89, do pagamento na parte que é da responsabilidade da Região Autónoma da Madeira, relativo às obras de Reforço e Reperfilamento da Pista do Aeroporto do Funchal e «Ampliação do respectivo Parque de viaturas».

Resolução n.º 1047/88:

Promove Luís Alberto da Silva para a categoria de motorista de ligeiros principal, do quadro do Pessoal da Direcção Regional de Portos.

Resolução n.º 1048/88:

Promove Carlos Alberto Martins Andrade para a categoria de técnico auxiliar oficial de 1.ª classe, do quadro do pessoal da Direcção Regional dos Portos.

Resolução n.º 1049/88:

Promove Noé Fernandes de Gouveia para Fiscal técnico de obras e Apetrechamento portuário — técnico adjunto especialista do quadro do pessoal da Direcção Regional de Portos.

Resolução n.º 1050/88:

Promove Arlindo Rodrigues de Sousa para fiel de depósito de abastecimento de 1.ª classe, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Portos.

Resolução n.º 1051/88:

Promove Renato José Sousa da Silva Vieira, para fiel de depósito de abastecimento principal, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Portos.

Resolução n.º 1052/88:

Promove José Ilídio Fernandes para a categoria de desenhador cartógrafo especialista, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Portos.

Resolução n.º 1053/88:

Promove Marçal António Ferreira Fernandes para a categoria de recepcionista de material de 1.ª classe, do quadro do pessoal da Direcção Regional de Portos.

Resolução n.º 1054/88:

Rectifica o último parágrafo da Resolução n.º 205/88, de 22 de Fevereiro.

Resolução n.º 1055/88:

Rectifica o último parágrafo da Resolução n.º 163/88 de 11 de Fevereiro.

Resolução n.º 1056/88:

Procede à obtenção com dispensa de concurso limitado, do Estudo Básico do Porto Oceânico do Caniçal à Sociedade denominada «Defint — Estudos Técnicos e Económicos, S. A.».

Resolução n.º 1057/88:

Atribui um subsídio à equipa representativa da Região Autónoma da Madeira, na final dos Jogos Sem Fronteiras.

Resolução n.º 1058/88:

Atribui um subsídio ao Cine-Forum do Funchal, referente ao mês de Agosto, no montante de 475 333\$.

Resolução n.º 1059/88:

Atribui um subsídio ao Cine-Forum do Funchal, referente ao mês de Setembro, no montante de 475 333\$.

Resolução 1060/88:

Atribui um subsídio em regime de duodécimos ao Teatro Experimental do Funchal no montante de 1 410 000\$.

Resolução n.º 1061/88:

Rectifica a Resolução n.º 1006/88, de 11 Agosto de 1988.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1046/88

Na sequência da Resolução n.º 881/88, de 7 de Julho, do Conselho do Governo relativa às obras de «Reforço e Reperfilamento da Pista do Aeroporto do Funchal» e «Ampliação do respectivo parque de estacionamento de viaturas», obras a serem

efectuadas no âmbito do GARAM, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

1. Que o pagamento, na parte que é responsabilidade do Governo Regional da Madeira processar-se-á nos anos económicos de 1988 e 1989, da seguinte forma:

1988 — 30 000 000\$00

1989 — 135 000 000\$00

2. Em 1988 a referida despesa tem cabimento na rubrica da classificação económica 48.00, do orçamento privativo para 1988, da Direcção Regional de Aeroportos.

3. Os valores referidos nos números anteriores não incluem o IVA.

4. Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no Secretário Regional do Plano.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1047/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 43 — Suplemento de 29 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos para lugares de ingresso e acesso relativo às carreiras específicas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Portos, aprovado pelo Despacho Conjunto de 4 de Fevereiro de 1988, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu promover a Motorista de Ligeiros Principal o seguinte funcionário da Direcção Regional de Portos:

Luís Alberto da Silva.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1048/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal

Oficial, II Série, n.º 43 — Suplemento de 29 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos para lugares de ingresso e acesso relativos às carreiras específicas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Portos, aprovado pelo Despacho Conjunto de 4 de Fevereiro de 1988, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu promover a Técnico Auxiliar Oficial de 1.ª classe o seguinte funcionário da Direcção Regional de Portos:

Carlos Alberto Martins Andrade.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1049/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 43 — Suplemento de 29 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos para lugares de ingresso e acesso relativo às carreiras específicas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Portos, aprovado pelo Despacho Conjunto de 4 de Fevereiro de 1988, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu promover a Fiscal Técnico de Obras e Apetrechamento Portuária — Técnico Adjunto Especialista, o seguinte funcionário da Direcção Regional de Portos:

Noé Fernandes de Gouveia.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1050/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 43 — Suplemento de 29 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos para lugares de ingresso e acesso relativo às carreiras específicas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Portos, aprovado pelo Despacho Conjunto de 4 de Fevereiro de 1988, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolve promo-

ver a Fiel de Depósito de abastecimento de 1.ª classe o seguinte funcionário da Direcção Regional de Portos:

Arlindo Rodrigues de Sousa.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1051/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 43 — Suplemento de 29 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos para lugares de ingresso e acesso relativo às carreiras específicas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Portos, aprovado pelo Despacho Conjunto de 4 de Fevereiro de 1988, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu promover a Fiel de Depósito de abastecimento Principal o seguinte funcionário da Direcção Regional de Portos:

Renato José Sousa da Silva Vieira.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1052/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 43 — Suplemento de 29 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos para lugares de ingresso e acesso relativo às carreiras específicas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Portos, aprovado pelo Despacho Conjunto de 4 de Fevereiro de 1988, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu promover a Desenhador Cartógrafo Especialista o seguinte funcionário da Direcção Regional de Portos:

José Ilídio Fernandes.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1053/88

Em conformidade com a alínea e) da Resolução n.º 1135/84 e no seguimento do concurso de provimento aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 43 — Suplemento de 29 de Março de 1988, ao abrigo do disposto no Regulamento de Concursos para lugares de ingresso e acesso relativo às carreiras específicas do quadro de pessoal da Direcção Regional de Portos, aprovado pelo Despacho Conjunto de 4 de Fevereiro de 1988, o Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu promover a Recepcionista de Material de 1.ª classe o seguinte funcionário da Direcção Regional de Portos:

Marcial António Ferreira Fernandes.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1054/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

Rectificar o último parágrafo da Resolução n.º 205/88, tomada na reunião do Conselho do Governo de 22 de Fevereiro;

Assim onde se lê:

— Contratar, por tempo indeterminado, além dos quadros, Gilberto Fernandes Ferreira, habilitado com a escolaridade obrigatória, como Auxiliar Administrativo de segunda classe, para prestar serviço na Direcção Regional de Aeroportos (Aeroporto do Funchal) da Secretaria Regional do Plano, a partir de 1 de Março de 1988.

Deve ler-se:

— Nomear para um lugar do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/86/M, de 31 de Dezembro, Gilberto Fernandes Ferreira, habilitado com a escolaridade obrigatória, como Auxiliar Administrativo de segunda classe, para prestar serviço na Direcção Regional de Aeroportos (Aeroporto do Funchal) da Secretaria Regional do Plano, a partir de 1 de Março de 1988, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

Presidência do Governo Regional, — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1055/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

Rectificar o último parágrafo da Resolução n.º 163/88, tomada na reunião do Conselho do Governo de 11 de Fevereiro;

Assim onde se lê:

— Contratar, por tempo indeterminado, além dos quadros, Renato Magno Vieira Camacho, habilitado com o Décimo Primeiro Ano de Escolaridade, como Operador Estagiário, para prestar serviço na Direcção Regional de Aeroportos (Aeroporto do Funchal) da Secretaria Regional do Plano, a partir de 15 de Fevereiro de 1988.

Deve ler-se:

— Nomear para um lugar do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 21/86/M, de 31 de Dezembro, Renato Magno Vieira Camacho, habilitado com o Décimo Primeiro Ano de Escolaridade como Operador Estagiário, para prestar serviço na Direcção Regional de Aeroportos (Aeroporto do Funchal) da Secretaria Regional do Plano, a partir de 15 de Fevereiro de 1988, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1056/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

Proceder à obtenção do Estudo Básico do Porto Oceânico do Caniçal junto da empresa Defint — Estudos Técnicos e Económicos, S. A., pelo montante de 5 645 250\$00 com dispensa de concurso limitado, com base no disposto nos n.ºs 4, alínea f) e artigo 5.º, Decreto-Lei n.º 211/79, de 12 de Julho, e com dispensa de contrato escrito, ao abrigo da alínea b) n.º 2, artigo 8.º do mesmo diploma.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1057/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 500 000\$00 à equipa representativa da Região Autónoma da Madeira na final dos Jogos Sem Fronteiras, a realizar em Bellaggio, Itália, de 29 do corrente a 6 de Setembro próximo, o qual subsídio se destina a custear despesas com a estada no estrangeiro daquela equipa.

Este subsídio deve ser processado a favor do elemento da referida equipa, Francisco Miguel Azinhais Abreu dos Santos e tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 01, Subdivisão 01, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1058/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 475 333\$00 ao Cine Forum do Funchal, referente ao mês de Agosto do corrente ano.

Este subsídio tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1059/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 475 333\$00 ao Cine Forum do Funchal, referente ao mês de Setembro do corrente ano.

Este subsídio tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 03, Divisão 01, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1060/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

Atribuir um subsídio de 1 410 000\$00, em regime de duodécimos, ao Teatro Experimental do Funchal, destinado a apoiar as suas actividades.

Este subsídio tem cabimento orçamental na Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 00, Código 71.09.

Presidência do Governo Regional. — O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Resolução n.º 1061/88

O Conselho do Governo, reunido em plenário em 18 de Agosto de 1988, resolveu:

Rectificar a Resolução n.º 1006/88, aprovada na reunião de 11 de Agosto.

Assim, onde se lê: «SITEL — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Lda.; EDIFER — Construções Pires Coelho e Fernandes, S. A.; ETERMAR — Empresa de Obras Públicas Terrestres e Marítimas, S. A.; MEC — Madeira Engineering, C.º Ld.º, deve ler-se: «SITEL — Sociedade Instaladora de Tubagens e Equipamentos, Lda.; EDIFER — Construções Pires Coelho e Fernandes, S. A.; ETERMAR — Empresa de Obras Públicas Terrestres e Marítimas, S. A.

Presidência do Governo Regional.— O Presidente do Governo Regional, *Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim*.

Preço deste número: 24\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	ASSINATURAS		«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».		
	As três séries Ano ...	3 200\$		Semestre	1 600\$
	As duas séries » ...	2 800\$		»	1 400\$
	A 1.ª série » ...	1 400\$		»	700\$
	A 2.ª série » ...	1 400\$		»	700\$
A 3.ª série » ...	1 400\$	»	700\$		
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)					